

DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria (Div.de À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0421/08 -GAB/
CORREGEPOLBELÉM,15/7/2008**

CONSIDERANDO: o teor do Of nº 290/08-SRZG que encaminha Termo de Declarações da Sra. ELIZANGELA ALVES DA SILVA, onde denuncia que foi detida sob acusação de tráfico de drogas pelo policial de nome ELDER, lotado na Depol de Paragominas, o qual teria recebido R\$ 3.000,00 (três mil reais) para facilitar a fuga da denunciante e de seu irmão CLEUDE, detido por consumo de drogas, fato ocorrido em Março/08, conduta que, se comprovada, em tese, caracteriza, portar-se de modo incompatível com a função policial;
R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - BENEDITO MAGNO COELHO COSTA - Lotação - Paragominas (Corregedoria)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0423/08 -GAB/
CORREGEPOLBELÉM,15/7/2008**

CONSIDERANDO: o teor do Of. Nº 722/08-DC e anexos onde encaminha Of. 904 e 554/08, oriundo da 6ª VPC solicitando o encaminhamento dos autos do Flagrante nº 14/2007.000097-1, sob a presidência do DPC JOSÉ ALCANTARA NEVES, sendo verificado excesso de prazo para a remessa do mesmo a Justiça, o qual até a presente data não foi concluído, conduta que, em tese, configura protelar ou dificultar injustificadamente, por atos ou omissão o andamento de papeis, deixando de concluir nos prazos legais, inquéritos;
R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria (Div.de À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0427/08 -GAB/CORREGEPOL, 15/7/2008

CONSIDERANDO: o teor do despacho da Chefe da Divisão de Correição/CGPC- Dra Shirley N. A. Gomes, onde comunica o atraso na conclusão do IPL nº 251/2007.000345-3 sob a presidência da DPC MARIA THEREZA DA SILVA BEZERRA, conduta que, em tese, configura agir no exercício da função com negligência;

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARIA JOAQUINA PEREIRA - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0428/08 -GAB/
CORREGEPOLBELÉM,15/7/2008**

CONSIDERANDO: o teor do BOP nº 6/2008.009763-7, que comunica danos causados no veículo tipo microônibus de Placa DFM- 8644- SP, fato atribuído ao IPC ROSIEL DE FREITAS MAUÉS, conduta que, em tese, caracteriza portar-se de modo incompatível com suas funções;

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IVONE FERNANDES SHERRING - Lotação - Corregedoria (DECRIF)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0429/08 -GAB/CORREGEPOL, 15/7/2008

CONSIDERANDO: a denuncia do Sr. ELI DE SOUZA LIMA, contra o MPC IZAN CAMPOS BEZERRA, acusando-o de sacar a pistola e agredi-lo fisicamente, além de tentar invadir seu imóvel ameaçando-o, conduta que, em tese, caracterizar-se portar-se de modo incompatível com suas funções;

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0430/08 -GAB/
CORREGEPOLBELÉM,15/7/2008**

CONSIDERANDO: a denuncia de VALMIR FERNANDES DOS SANTOS, que refere que o preso RUBERVAL era retirado da cela da Depol de Viseu pelo IPC PEDRO SILVIO CARVALHO SILVA, para prática de ato libidinoso, sendo que no mês de maio/2008, ao retirar ROBERVAL, este dominou o policial, ocasião que o denunciante e mais 05 (cinco) detentos fugiram, conduta que, em tese, caracterizaincorrer em procedimento irregular de natureza grave;
R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA - Lotação - Capanema (Corregedoria)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0431/08 -GAB/CORREGEPOL, 15/7/2008

CONSIDERANDO: o teor do Of. Nº 412/08, onde consta a comunicação do DPC PAULO DANIEL FARIA RODRIGUES, de que o EPC JOSIAS MARTINS NASCIMENTO não cumpriu determinação para confecção de relatório mensal do mês de maio/08, além de mostrar-se displicente com suas funções, conduta que, em tese, caracteriza negligência no exercício da função;

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORREA - Lotação - Vila dos Cabanos (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0432/08 -GAB/CORREGEPOL, 15/7/2008

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar responsabilidade do DPC JOSÉ ALCANTARA NEVES pela não conclusão do IPL nº 2004.011882, de 04/07/04, instaurado em Novo Progresso para apurar a morte do nacional ADILSON PRESTES, conduta que, em tese, caracteriza negligência no exercício da função;

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0433/08 -GAB/CORREGEPOL, 15/7/2008

CONSIDERANDO: a denuncia de JOÃO VILHENA AFONSO TAVARES, contra os policiais JOSÉ RICARDO MIRANDA ARAÚJO, DOCÁCIANO PINHEIRO GÓES JUNIOR e outro não identificado, os quais o levaram para a Depol de Abaetetuba e o agrediram, fisicamente, conduta que, em tese, caracteriza procedimento irregular de natureza grave;

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORREA - Lotação - Vila dos Cabanos (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0434/08 -GAB/CORREGEPOL, 15/7/2008

CONSIDERANDO: o teor do BOP nº 346/2008.000054-0, constando assalto sofrido pela IPC SÔNIA MARIA GONÇALVES DE MIRANDA, sendo subtraído o revolver marca Taurus, Calibre 38, Série OD 247157 e um distintivo, patrimônios da Polícia Civil, conduta que, em tese, caracteriza negligência na guarda de objetos;

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria (Div.de À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0435/08 -GAB/
CORREGEPOLBELÉM,15/7/2008**

CONSIDERANDO: os fatos narrados pelo Sr. ANTONIO MARCOS DA COSTA MOREIRA, oriundo do Ministério Público, através do Of nº 404/08/MP/-3ª PJDH,de 26/06/08, onde consta que vem sendo perseguido e ameaçado de prisão pelo servidor IPC IVAN CAVALCANTE RAAD, conduta que, em tese, caracteriza agir de forma arbitrária;
R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - YOLANDA AURORA MARCAL GALVAO - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0436/08 -GAB/CORREGEPOL, 15/7/2008

CONSIDERANDO: as declarações do Sr. ANTONIO MARCOS DA COSTA MOREIRA, por ter sido intimado pelo IPC ROSINEY DE FREYTAS MAUÉS, e também pela não devolução de seus pertences apreendidos em procedimento instaurado na Seccional Urbana de Icoaraci, conduta que, em tese, caracteriza agir de forma arbitrária;

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - YOLANDA AURORA MARCAL GALVAO - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0437/08 -GAB/
CORREGEPOLBELÉM,15/7/2008**

CONSIDERANDO: as declarações dos Srs. FRANCISCO JAIRE MOREIRA DE OLIVEIRA, SHEYLA TATIANE DA SILVA MOREIRA e MARIA SIMONE MOREIRA DE OLIVEIRA, por terem sofrido constrangimentos e ameaças por policiais, dentre eles, IPC`S GILBERTO LUIZ DE OLIVEIRA BARROS e SÉRGIO MURILO DOS SANTOS, para que os mesmos retrassem denuncia feita na Corregedoria contra a equipe de "Bradock", conduta que, em tese, caracteriza irregular de natureza grave;

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IVONE FERNANDES SHERRING - Lotação - Corregedoria (DECRIF)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0426/08 -GAB/CORREGEPOL, 15/7/2008

CONSIDERANDO: o teor do despacho da Chefe da Divisão de Correição/CGPC- Dra Shirley N. A. Gomes, que encaminha cópia do IPL nº 10/2007.000036-9 de 09/03/07 sob a presidência do DPC MARCELIM SOARES DO NASCIMENTO JUNIOR onde consta a demora no cumprimento das diligências, conduta que, em tese, configura agir no exercício da função com negligência;

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0438/08 -GAB/
CORREGEPOLBELÉM,15/7/2008**

CONSIDERANDO: cópia do Termo de Audiência, oriundo do Tribunal de Justiça da Comarca de Santarém, onde o IPC ARTHUR VINICIUS SANTOS SOUZA declarou ter recebido "gratificação" do Sr. Francisco Osmildo Santiago, por investigação de roubo, conduta que em tese, caracteriza procedimento irregular de natureza grave;

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - EDINALDO SILVA DE SOUZA - Lotação - Santarém(Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil